



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N.º. 796/98**

Declara de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública o Grêmio Futebol Clube de Limas- Igaratinga.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de março de 1998.

  
**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal